

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneras e Gen. Silva Junior.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 9 do corrente:

N. 9442.-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M.- Apelado: Rogerio de Albuquerque Lima, major fiscal do 4º R.A.M., absolvido unanimemente do crime previsto no art. 97, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, sem prejuizo da ação disciplinar da autoridade administrativa, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brigadeiro Amilcar V. Pederneras, Dr. Pacheco de Oliveira e Almte. Castro e Silva, que não tomavam conhecimento da apelação.

.....

Em seguida, o Sr. Almte. Presidente fêz proceder a eleição para o cargo de Vice Presidente do Tribunal, vago com o falecimento do Sr. Ministro Almte. Castro e Silva. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: O Sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa - 9 votos e o Sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo - 1 voto. O Sr. Almirante Presidente, depois de proclamar o resultado, declarou empossado no cargo, congratulando-se, por isso, com o Sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa que agradeceu. A seguir, foi o novo Vice Presidente cumprimentado por seus colegas.

Foram, em seguida, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 9204.-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelantes: A Promotoria da 5a. R.M. e Atilio Francisco de Andrade, sold. do 13º R.I. - condenado como incurso no grau sub médio do art. 117 do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 13º R.I. e Atilio Francisco de Andrade. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

N. 9325.-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: Luiz Possenti, sold. do 3º G.A.Do., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º G.A.Do.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9475.-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: Carlos Leão, sold. do 3º G.A.Do., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º G.A.Do.- O Tribunal mandou anular o processo, unanimemente.

N. 9367.-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: Jorge dos Santos,

Santos, sold. do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9398-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Ari Manoel Euzebio, sold. do 12º R.I., condenado como incurso no grau médio, do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 12º R.I.- O Tribunal deu provimento á apelação, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9405-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:Nelson Gagliarini, sold. do C.P.O.R., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do C.P.O.R. de S.Paulo.-O Tribunal deu provimento á apelação, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, contra os votos dos srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Dr. Pacheco de Oliveira e Prigadeiro Amilcar V.Pederneiras, que mandavam anular o processo.
- N. 9410-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante: Higino Lucas, sold. do 12º R.C.I., condenado como incurso no grau médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.- O Tribunal deu provimento á apelação, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9428-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Claudemiro Dantas de Oliveira, soldado do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau máximo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9500-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Apelante:Ornelio Francisco de Sousa, sold. do 32º B.C., condenado como incurso no grau médio do art. 97, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 5a.R.M.- O Tribunal deu provimento á apelação, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9501-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Wilson Rosa Ramos, sold. da 5a.B.I.A.C., absolvido do crime previsto no art. 94, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9505-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante:A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Luiz Rodrigues do Valle, soldado do 6º B.C., absolvido do crime previsto no art. 154, do C.P.M.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.
- N. 9454-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Waldemar de Mattos, sold. do 2º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9455-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Apelante:Durval dos Santos Cordeiro, sold. do R.Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do R.Sampaio.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9461-Baía.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Manuel da Paixão Short, soldado do 5º R.I., condenado como incurso no grau sub médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 19º B.C.- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9463-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Apelante:Waldemar da Costa Reis, sold. do R.Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do R.Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9468-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Apelante:- Alberto Batista Pereira, sold. da 2a. Cia. Ind. de Transmissões, condenado como incurso no grau mínimo do art. 116, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º G.A.Do.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9493-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Apelante:Manoel Machado Evangelho, sold. do R.Sampaio, condenado como incurso no grau sub médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do R.Sampaio.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

- N. 179-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Revisando:Felix José de Sant'Anna, taifeiro do tender "Belmonte", condenado como incurso no grau médio do art. 117, do C.P.M., por acordão deste Tribunal proferido na apelação n. 8953, de 20-11-42.-Indeferiu-se, unanimemente.
- N. 9466-C.Fed.Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Anivaldo de Paula Alves, sold. do Regimento Floriano, condenado como incurso no grau sub máximo do Dec.Lei 4766, de 1 Outº 1942. Apelado:O Conselho de Justiça do R.Floriano.-O Tribunal deu provimento á apelação para absolver, contra os votos dos srs. Ministros Drs.Cardoso de Castro, o Bulcão Viana e Gen. Silva Junior, que confirmavam a sentença.
- N. 9331-Amazonas.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Francisco Alves de Paiva, sold. do 27º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 27º B.C.- O Tribunal mandou anular o processo, unanimemente.
- N. 9343-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Apelante:Antonio José de Mello, sold. do 4º R.A.M., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 4º R.A.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:recursos criminaes 2743-2744-2750; reclamação 24; revisão criminal 180; apelações 9243-9279-9344-9351-9373-9380-9385-9391-9397-9403-9415-9419-9424-9449-9457-9462-9478-9479-9484-9485-9490-9491-9496-9498-9499-9503-9504-9505-9506-9507-9512-9513-9517-9518-9523-9529-9537-9542-9547-9549-9552-9555-9560-9561-9579.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão,